

Susana Margarida Ventura da Costa, assistente administrativa da Direcção Regional de Educação do Centro — nomeada assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

De 16 de Dezembro de 2004:

Ricardo Pinto, a desempenhar funções correspondentes a assistente administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Jorge Alexandre Ferreira Silva Correia, a desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 15 197/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Lélita da Conceição dos Santos, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 12 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Lélita da Conceição dos Santos.

Nos termos conjugados dos artigos 25.º, n.º 2, e 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, designadamente, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), e em face dos pareceres circunstanciados e fundamentados emitidos pela Doutora Maria Helena Saldanha Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, e pelo Doutor José Luís Medicina Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, acerca do relatório de actividade pedagógica e científica apresentado pela requerente, o plenário de professores catedráticos do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, reunido em 2 de Maio de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra da Doutora Lélita da Conceição dos Santos.

27 de Junho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

Despacho n.º 15 198/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 893/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Cristina Maria Gomes Cordeiro Santos — contratada como assistente convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, em regime de tempo parcial a 40%, por conveniência urgente de serviço, por um ano renovável por sucessivos

períodos de três anos, com início em 9 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Deliberação n.º 946/2005. — Por deliberação do senado universitário de 18 de Março de 2005, o curso de mestrado em Organização e Sistemas de Informação a que se refere o despacho n.º 7/SAC/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 1996, passa a reger-se nos termos seguintes:

1.º

Condições necessárias à obtenção do grau

A concessão do grau de mestre em Organização e Sistemas de Informação ministrado nesta Universidade depende da satisfação dos seguintes requisitos:

- a) Frequência e aprovação nas unidades curriculares que integram o curso de especialização, a que correspondem 18 unidades de crédito e 60 ECTS;
- b) Frequência e aprovação num seminário de Metodologias de Investigação e num seminário destinado à elaboração do projecto de dissertação, a que correspondem 2 unidades de crédito e 10 ECTS;
- c) Elaboração de uma dissertação especialmente escrita para o efeito, sua discussão e aprovação, a que correspondem 20 ECTS.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do mestrado em Organização e Sistemas de Informação é o constante do anexo à presente deliberação, podendo ser alterado, sempre que as circunstâncias o aconselhem, por despacho do reitor, sob proposta da comissão do curso.

3.º

Certificação

1 — O grau de mestre é certificado por uma carta magistral do modelo aprovado para a Universidade de Évora e será concedido ao aluno que haja cumprido integralmente os requisitos estabelecidos no n.º 1.º da presente deliberação.

2 — Pela conclusão, com aprovação, do curso de especialização do mestrado cabe a atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Organização e Sistemas de Informação, de acordo com o modelo aprovado.

4.º

Regulamentação

1 — A organização e o funcionamento do curso de mestrado em Organização e Sistemas de Informação regem-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e pelas directivas constantes da *Ordem de Serviço*, n.ºs 10/2001, de 24 de Outubro, e 4/2003, de 20 de Fevereiro.

2 — A comissão de curso elaborará e submeterá à aprovação do reitor da Universidade o regulamento a que se refere o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 216/92.

15 de Junho de 2005. — O Vice-Reitor, *Diogo Francisco Figueiredo*.

ANEXO

Plano de estudos do mestrado em Organização e Sistemas de Informação

Unidade curricular	Trimestre	Carga horária total	Unidades de crédito	Créditos ECTS	Área científica
I — Curso de especialização:					
Sistemas de Informação Organizacionais	1.º	22	1,5	5	Gestão.
Desenho Organizacional	1.º	22	1,5	5	Gestão.
Bases de Dados	1.º	22	1,5	5	Informática.
Seminário I	1.º	40	1,5	5	Gestão.
Sociedade da Informação e do Conhecimento	2.º	22	1,5	5	Gestão.